



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Referenda a ampliação de oferta do número de vagas na graduação do curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 29.04.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.009768/2020-80 - Unifesspa, procedente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a ampliação de oferta do número de vagas de 40 para 90 do curso de Bacharelado em Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de abril de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão